



LEI Nº 129, de 31 de Dezembro de 1974

Autoriza a suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste Município de São Bonifácio, que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no Orçamento vigente, um / crédito especial suplementar no valor de Cr\$ 52.464,66 ( cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta e seis centavos), destinado a suplementação de verbas classificadas - como segue:

- 00 - CÂMARA MUNICIPAL
  - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
  - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
  - 3.1.1.0 - Pessoal
    - 1110 - Diversos.....Cr\$ 670,82 - 79,50
- 02 - GABINETE DO PREFEITO
  - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
  - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
  - 3.1.1.1 - Pessoal
    - 1102 - Pessoal Civil.....Cr\$ 3.945,50
    - 1108 - Diárias.....Cr\$ 620,00 - 490,00
    - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros....Cr\$ 31,00 - 25,00
    - 13.05 - Outros Serv.de Terceiros.
- 05 - SECRETARIA
  - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
  - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
  - 3.1.1.0 - Pessoal
    - 1101 - Vencimentos.....Cr\$ 252,44 252,44
    - 1104 - Contratados.....Cr\$ 373,90
    - 1106 - Adicional por tempo de Serviço.....Cr\$ 25,24 25,24
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo
    - 1205 - Outros Materiais de Consumo.....Cr\$ 646,08

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

	3.1.2.0 - Serviços de Terceiros	
	1303 - Energia Elétrica.....Cr\$	871,47
	1305 - Outros Serviços de Tercei-	
11 -	ros.....Cr\$	1.111,90
11 -	<u>ARREGADACÃO E TESOURARIA</u>	
	3.0.0.0 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
	3.1.2.0 - Pessoal	
	1101 - Vencimentos.....Cr\$	725,60
32 -	<u>AGRICULTURA</u>	
	3.0.0.0 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
	3.1.2.0 - Material de Consumo	
	1202 - Combustíveis e Lubrific.....Cr\$	1.159,20
42 -	<u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADA</u>	
	<u>DE ROTAÇÃO</u>	
	4.0.0.0 - Despesas de Capital	
	4.1.0.0 - Investimentos	
	4,1.2.0 - Serviços em Regime de Progra-	
	mação Especial.....Cr\$	25.834,86
61 -	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
	3.0.0.0 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
	3.1.1.0 - Pessoal	
	1101 - Vencimentos.....Cr\$	4.831,95
	3.2.7.0 - Diversas Transferências	
	Correntes	
	3.2.7.2 - Entidades Federais	
	2702 - Campanha Nacionalda	
	Merenda Escolar.....Cr\$	675,00
71 -	<u>SAUDE E SANEAMENTO</u>	
	3.0.0.0 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
	3.1.1.0 - Pessoal	
	1104 - Contratados.....Cr\$	223,40
85 -	<u>BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
	3.0.0.0 - Despesas Correntes	
	3.2.0.0 - Transferências Correntes	
	3.2.5.0 - Contribuições de Pre-	
	vidência Social.....	

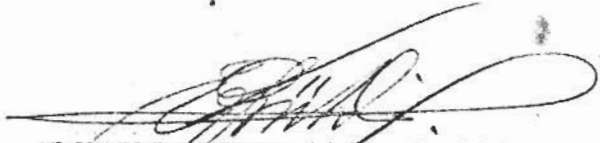
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

2502 - IPESC.....	Cr\$ 1.781,07
2503 - FGTS.....	Cr\$ 3.792,85
3.2.3.0 - Transferência de Assis tência Social.....	Cr\$
2303 - Salário- Família.....	Cr\$ 4.892,38
	52.464,66

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo - autorizado a proceder no mesmo Orçamento, as anulações de saldos de verbas, não utilizadas, até a importância de Cr\$ 52.464,66 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta e seis centavos).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

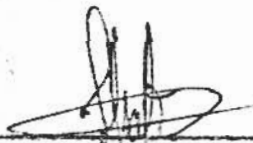
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 31 de -  
Dezembro de 1974.



---

EWALDO GUSTAVO KUHL  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei, na secretaria desta Prefeitura Municipal, aos 31 de Dezembro de 1974.



---

ILSA KOCK COLOMBI  
Secretária